LEI Nº 2.923, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "ALIANIR LOPES DA SILVA", a rua anexa à Avenida Dr. Olívio Corrêa Pedrosa (ao lado da residência do Sr. Natal Albani) e que se estende lateralmente ao Córrego Conceição, localizada no bairro Centro, nesta cidade de Alegre-ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 31 de março de 2008.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal em Exercício

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.